RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0396/2026

“Declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Artes Marciais Team Zanchettin, de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.”

Autor: Deputado Marcos da Rosa

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0396/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Artes Marciais Team Zanchettin, com sede no Município de Chapecó, mediante alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Conforme a justificação apresentada, a entidade possui finalidades relacionadas à valorização das artes marciais, ao auxílio a entidades carentes e assistenciais e à formação de profissionais da área, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade chapecoense.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou, por unanimidade, parecer favorável à admissibilidade, com Emenda Substitutiva Global destinada a corrigir a denominação da entidade para Associação Cultural de Artes Marciais Team Zanchettin.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer manifestar-se sobre o mérito da proposição, especialmente quanto ao fomento às práticas esportivas e à inclusão social por meio do esporte e do lazer, nos termos do art. 91-A do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

No mérito, entendo que a iniciativa apresenta interesse público, uma vez que busca reconhecer a relevância social de uma entidade voltada às artes marciais, atividade que pode contribuir para a prática esportiva, a formação pessoal e o fortalecimento dos vínculos comunitários. A atuação descrita na justificação, que também contempla o auxílio a entidades carentes e assistenciais e a formação de profissionais da área, reforça a pertinência do reconhecimento proposto.

A declaração de utilidade pública estadual constitui reconhecimento institucional da finalidade de interesse coletivo da entidade, mostrando-se compatível com as atribuições desta Comissão e com a promoção do esporte e da inclusão social em Santa Catarina.

Diante do exposto, com fundamento nos artigos 144, inciso III, e 146, inciso I, do Regimento Interno, **voto**, no âmbito da Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0396/2026**, na forma da Emenda Substitutiva Global aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 27/10/2026, às 13:59.